



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 07/2010.

O Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e,

- a) CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução nº 12 de 18 de dezembro de 2008, notadamente o disposto no seu art. 4º ;
- b) CONSIDERANDO, ainda que, até a data presente não foi constituída comissão para sindicância e enquadramento dos servidores do Legislativo Municipal, possíveis beneficiários do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE de servidores do Legislativo Municipal, assim composta:


- Vereador Fávio Lúcio de Sá Ferraz – Presidente
- Vereador Ézio Feitosa – Secretário
- Bela. Yaponira Nunes de Sá – vogal.

Art. 2º - Para que bem possam cumprir o seu mister, os membros da Comissão terão livre acesso aos documentos do Arquivo do Legislativo Municipal, relativo aos recursos humanos e xerocopiá-los.

Art. 3º - Ao término da Sindicância, a Comissão elaborará relatório circunstanciado indicando os servidores que satisfazem as exigências legais para a concessão da estabilidade.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Floresta, 09 de agosto de 2010.


Alberto Carlos de Souza
Presidente